

PORTARIA GS Nº 933, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.020633/2026-15/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

-Fátima Carneiro de Castro;
-Elzanira Nascimento Gonçalves;
-Orlei Araújo Maia.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282809

RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

A Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao que determina a Resolução n.º 122/18-CEE/AM, torna pública a relação nominal, com as respectivas datas de nascimento e CPF, dos alunos concludentes do Ensino Médio no ano de 2023, da Rede Estadual de Ensino. ESCOLA ESTADUAL THOMAS EUGENE LOVEJOY MUNICÍPIO: IRANDUBA

ATO DE CRIAÇÃO: Decreto 30030 DE 07/06/2010 GAGOV DO 07/06/2010 AMPARO LEGAL: Ato de Reconhecimento - Res. 181/2018 DE 27/12/2018 CEE/AM DO 27/12/2018

1. Camilly Vitoria Pereira de Oliveira 16/04/2006 - 035.*****-90
2. Carla Miranda de Oliveira 16/11/2005 - 085.*****-02
3. Desiane Silva de Souza 05/07/2005 - 079.*****-88
4. Elizabete Samara Lima Monteiro 23/07/2005 - 056.*****-10
5. Eloiza Marques do Nascimento 21/05/2004 - 099.*****-10
6. Elom Riam Marques do Nascimento 10/10/2002 - 711.*****-66
7. Fabiola Silva da Silva 11/11/2005 - 069.*****-92
8. Helena Moraes de Araujo 05/05/1974 - 926.*****-91
9. Jeovanne Stanley Chagas Amazonas 16/03/2006 - 097.*****-50
10. Rislane da Silva Lima 14/08/2005 - 078.*****-01
11. Samuel Marques da Silva 14/12/2004 - 079.*****-39
12. Thayanny Silva dos Santos 06/04/1990 - 016.*****-06
13. Victor Gabriel Barbosa Reis 10/05/2005 - 037.*****-51
14. Ynara Oliveira da Costa 06/01/2001 - 071.*****-50
15. Adrielle Santos da Costa 01/01/2006 - 080.*****-81
16. Andre Souza da Silva 17/10/2004 - 074.*****-78
17. Eliel Santos da Silva 17/07/2003 - 703.*****-64
18. Janete Coelho Pastana 13/02/2005 - 083.*****-62
19. Joice Santos de Souza 03/07/2004 - 115.*****-29
20. Marcos Vinícios Palhano Araujo 08/10/2004 - 703.*****-50
21. Rodrigo dos Santos Dias 17/05/2004 - 073.*****-31
22. Rogerio Santos de Souza 11/03/2006 - 085.*****-04
23. Ariane dos Santos Lima 23/02/2006 - 057.*****-70
24. Bruna Laila Martins da Silva 21/02/2006 - 098.*****-08
25. Erlerson de Mesquita dos Santos 30/09/2005 - 073.*****-36
26. Jose Henrique Carneiro Rodrigues 23/05/2005 - 097.*****-22
27. Jose Vitor da Silva Nascimento 06/07/2005 - 073.*****-22
28. Nirlane Mendes Miranda 22/10/1999 - 048.*****-23
29. Rosemar Andrade da Silva 17/07/2004 - 703.*****-05
30. Carlos Renan Castro de Souza 30/04/2005 - 100.*****-10
31. Ezequiel dos Santos Marques 12/11/2004 - 060.*****-80
32. Gonsalo Camelo dos Santos Neto 04/01/2005 - 098.*****-50
33. Jesseane Mendonca das Neves 21/07/2004 - 703.*****-86
34. Kennedy Mendonca da Silva 03/05/2005 - 063.*****-70
35. Natalia Siqueira de Aquino 02/07/2004 - 702.*****-63

DIANA SARMENTO FRANCO

Gerente de Auditoria Escolar

Protocolo 282811

PORTARIA GS Nº 932, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.052375/2025-55/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

-Rosimar Sini;
-Elzanira Nascimento Gonçalves;
-Orlei Araújo Maia;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282813

PORTARIA GS Nº 930, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.031426/2025-05/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

-Rosimar Sini;
-Sebastião Silva Feitosa.
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 06 de agosto de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282815

PORTARIA GSEAG Nº 010, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de pagamento relativo à prestação de serviços de fornecimento de água, constante nos autos do **Processo nº 01.01.028101.010599/2021-66/SEDUC/SIGED**; tendo como interessada a Empresa SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara, CNPJ nº 04.320.180/0001-40.

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo artigo 60 da Lei 4.320/1960;

CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, conforme determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, que converge com o teor dos artigos 6º, 7º e 8º da Instrução Normativa CGE/AM nº 02/2024, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO as sanções previstas no artigo 149, caput, e artigo 155, incisos IV, IX e X, da Lei 14.133/2021, tal como a estabelecida no artigo 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida, referente à prestação de serviço de fornecimento de água para as escolas estaduais no município de Itacoatiara/AM, no valor total de R\$ 39.982,73 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2020, e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

II. DESIGNAR os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Eneida Alessandra Carvalho de Albuquerque**, matrícula funcional 166.859-5B e **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;